



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3454

Protocolada em ____/____/____

Às

horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 1454/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO

Sala de Sessões em 20/12/11

Secretário (a)

DEFERIDO

Sala de Sessões em 20/12/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutores de velocidade em toda a extensão da Rua das Azaléias, entre a Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes e o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), na Zona 44.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação dos dispositivos, que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de dezembro de 2011.


MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora



Ofício n. 1454 /2011-CMM

Maringá, 21 de dezembro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Marly Martin Silva**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutores de velocidade em toda a extensão da Rua das Azaléias, entre a Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes e o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), na Zona 44.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação dos dispositivos, que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."